



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TAP-2024/00033

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O objeto da presente Licitação é a aquisição de materiais de laboratório a serem utilizados na realização de exames de análise clínicas da Secretaria de Saúde de Bento Gonçalves, os quais deverão ser ofertados conforme descrição constante nos Lote 1 e Lote 2, integrante neste Edital.

A empresa que cotar os itens do Lote 2 deverá entregar juntamente com os reagentes um coagulômetro totalmente automatizado, em regime de comodato, com capacidade para realizar, no mínimo, os testes de TP, TTP e D-Dímeros, com velocidade de, no mínimo, 60 testes/hora, leitor de código de barras, bandeja refrigerada, adaptadores para diversos tamanhos de frascos, sistema STAT, impressora para impressão dos resultados, compatível com interfaceamento e todos os insumos para a realização dos exames da coagulação (TP, TTP e D-Dímeros), incluindo cuvetas, controles e calibradores, lembrando que esses reagentes e insumos deverão ser compatíveis ou da mesma marca que o analisador em questão.

O equipamento deverá ter manutenção preventiva e corretiva prevista através da empresa ganhadora do certame.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de insumos, serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme requisição em anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim, é registro de preços.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contados do(a) homologação do processo, prorrogável por 1 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme requisição em anexo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

O primeiro Lote (itens 01 a 05) são reagentes compatíveis com o aparelho Fibrintimer para provas de coagulação, que servirá como backup do laboratório para esses exames, e o Lote 2 (itens 06 a 08) são reagentes e insumos para o analisador em comodato das provas de coagulação. Tendo os dois lotes o objetivo de serem utilizados na realização de exames de análises clínicas da Secretaria de Saúde de Bento Gonçalves

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Manutenção da realização dos exames no laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme requisição em anexo.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

O objetivo da licitação é a aquisição dos reagentes para manutenção da assistência do laboratório, sendo utilizados na realização de exames de análise clínicas da Secretaria de Saúde de Bento Gonçalves, os quais deverão ser ofertados conforme descrição constante nos Lote 1 e Lote 2, integrado neste documento, e o aparelho coagulômetro em regime de comodato conforme descrito neste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa que cotar os itens do Lote 2 deverá entregar juntamente com os reagentes um coagulômetro totalmente automatizado, em regime de comodato, com capacidade para realizar, no mínimo, os testes de TP, TTP e D-Dímeros, com velocidade de, no mínimo, 60 testes/hora, leitor de código de barras, bandeja refrigerada, adaptadores para diversos tamanhos de frascos, sistema STAT, impressora para impressão dos resultados, compatível com interfaceamento e todos os insumos para a realização dos



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

exames da coagulação (TP, TTP e D-Dímeros), incluindo cuvetas, controles e calibradores, lembrando que esses reagentes e insumos deverão ser compatíveis ou da mesma marca que o analisador em questão.

O equipamento deverá ter manutenção preventiva e corretiva prevista através da empresa ganhadora.

A empresa que vencer a concorrência deverá entregar amostras dos reagentes, e fornecer obrigatoriamente um técnico para trocar todas as programações dos testes e fazer a validação dos reagentes, no equipamento Fibrintimer SRS 20, sob pena de desclassificação.

A empresa deverá cotar todos os itens do lote e os itens do lote deverão ser todos da mesma marca, sob pena de desclassificação.

A licitante vencedora deverá manter atualizado, durante a vigência do contrato, telefone fac-símile, e-mail e endereço, devendo comunicar ao setor Financeiro da secretaria Municipal de Saúde qualquer alteração de dados.

As empresas vencedoras deverão enviar, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a homologação do certame, uma amostra para todos os itens dos lotes, para validação, juntamente com os devidos protocolos para os aparelhos em questão. As amostras deverão ser entregues à servidora Sabrina Barzotto, na Rua Goiânia, nº 590, Bairro Botafogo, neste Município, no horário das 8 horas às 11 horas e das 13h30min às 17h30min, sendo que o resultado da avaliação estará à disposição através do fone/fax (54) 3055-7439 e/ou (54) 3055-7437.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☒ Marca / Fabricante

☒ Modelo

☐ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Não será permitido.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Para todos os itens (itens 01 a 08) – Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) em nome da licitante (expedida pela ANVISA, em situação ativa), fornecida pelo Ministério da Saúde ou publicada no diário Oficial da União (com resolução e a data de publicação visíveis e com as informações pertinentes destacadas).



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Caso a AFE esteja vencida, deverá ser comprovado pedido de renovação, junto ao órgão competente, com a cópia do protocolo de renovação anexado.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

As empresas vencedoras deverão enviar, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a homologação do certame, uma amostra para todos os itens dos 2 lotes, para validação, juntamente com os devidos protocolos para os aparelhos em questão. As amostras deverão ser entregues à servidora Sabrina Barzotto, na Rua Goiânia, nº 590, Bairro Botafogo, neste Município, no horário das 8 horas às 11 horas e das 13h30min às 17h30min, sendo que o resultado da avaliação estará à disposição através do fone/fax (54) 3055-7439 e/ou (54) 3055-7437.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Entrega em até 15 dias após emissão do empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Rua Goiânia, Nº 590, - Bairro Botafogo - Bento Gonçalves - Laboratório.

Horários: 8 horas às 11 horas ou 13h30min às 17h30min

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Entrega pode ser única ou parcelada, a ser programada com o setor demandante.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 5 dias, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável. Para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O responsável pelo recebimento fará conferência da integridade e da temperatura do material a ser recebido.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento provisório. Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Laboratório de análises clínicas.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Coordenadora Sabrina Barzoto.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria /serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adoção do formato por lote se dá pois os itens devem atender e ser compatível com um determinado equipamento.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Cotação de preços conforme planilha em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Referência de Dotação: 1660

33390300000000000000 - Material de Consumo

050000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Referência de Dotação: 1518

33390300000000000000 - Material de Consumo

050000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Referência de Dotação: 1661

33390300000000000000 - Material de Consumo

060000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CONTA CONTÁBIL 143092

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Garantia do equipamento fornecido em comodato fica por conta da licitante vencedora sem ônus ao município.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ÓRGÃO 11 - SECRETÁRIA
DAIANE PIUCO

Bento Gonçalves, 28 de maio de 2024.

- assinado eletronicamente -

Isabel Pisoni
Enfermeiro



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretário Municipal



Assinado com senha por ISABEL PISONI e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 81494-37 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=81494-37>



SMSTAP202400033A